



ANALISE COM MAPA DE RISCOS.

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em conformidade com o Artigo 18, inciso X da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Objetivo: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, e material higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

FASE I: Planejamento da Contratação:

Risco 01:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a aquisição ou Planejamento Deficiente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	Aquisição de materiais de expediente diversos que não atende as necessidades, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, bem como prejuízo ao atendimento das demandas da Administração Geral da PMB.		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das especificações e quantidades conforme cada setor por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.		Responsável:
			Elaborador do Termo de Referência
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório ou revisar os quantitativos.		Responsável:
			Fiscal do Contrato

Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência Inadequado.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais e produtos de baixa qualidade. Requisitos/Especificação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.		
b) Ação Preventiva:	Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do objeto contrato e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável:
			Elaborador do Termo de Referência
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Responsável:
			Fiscal do Contrato

Risco 03:	Indisponibilidade Financeira.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	A não contratação do objeto licitado por falta de financeiro disponível.		
b) Ação Preventiva:	Planejamento financeiro para contratações.		Responsável:
			Elaborador do Termo de Referência
c) Ação de Contingência:	Reprogramação de Planejamento Financeiro.		Responsável:
			Secretário de Administração.

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Prejuízo ao atendimento as necessidades das demandas da Administração Geral da PMB.		



b) Ação Preventiva:		Responsável:
Avaliação da capacidade da empresa no fornecimento de materiais e de produtos.		Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:		Responsável:
Recessão Contratual e reinício do processo licitatório.		Agente de compras

Risco 05:	Atraso na contratação.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	Deficiência na entrega dos materiais e produtos solicitados e atraso na execução dos serviços das demandas da Administração Geral da PMB.		
b) Ação Preventiva:		Responsável:	
Fiscalizar o contrato de entrega dos materiais e de produtos.		Fiscal do Contrato	
c) Ação de Contingência:		Responsável:	
Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.		Fiscal do Contrato	

Risco 06:	Aquisição com preço acima da média do mercado.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Danos ao erário.		
b) Ação Preventiva:		Responsável:	
Pesquisa de preço de acordo com o parâmetro I e II, do art. 5 da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021.		Agente de cotação.	
c) Ação de Contingência:		Responsável:	
Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pelo Setor de compras. Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar.		Agente de compras.	

Risco 07:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será baseada em quantitativos já anteriormente contratados pela SMAD e conforme o aumento na demanda de serviços.		
b) Ação Preventiva:		Responsável:	
Estipular as quantidades com base nas quantidades solicitadas anteriormente e com a experiência adquirida dos gestores e fornecedores.		Elaborador do Termo de Referência	
c) Ação de Contingência:		Responsável:	
Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação.		Elaborador do Termo de Referência	

Risco 08:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a aquisição.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Aquisição de materiais inconsistentes e inadequados para atender as demandas da Administração Geral da PMB, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
b) Ação Preventiva:		Responsável:	
Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.		Elaborador do Termo de Referência	
c) Ação de Contingência:		Responsável:	
Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Fiscal do Contrato	



FASE II: Licitação:

Risco 09:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar de descontinuidade do fornecimento.		
b) Ação Preventiva:	Articular previamente com a Assessoria Jurídica priorização da análise deste processo		Responsável: SELCO
c) Ação de Contingência:	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Assessoria Jurídica.		Responsável: SELCO

Risco 10:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de revisar/refazer documentação, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade do fornecimento.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação.		Responsável: SELCO

Risco 11:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade do fornecimento.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.		Responsável: Agente de Contratação

Risco 12:	Licitação Frustrada/Deserta.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Republicação do processo, adiamento da contratação.		
b) Ação Preventiva:	Consultar o mercado sobre a participação.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Republicar o processo.		Responsável: Agente de Contratação

FASE III: Implantação da aquisição.

Risco 13:	Atraso no início da entrega dos materiais e de produtos.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Indisponibilidade de entrega dos materiais e produtos contratados.		
b) Ação Preventiva:	Estabelecer cronograma de início da entrega.		Responsável: Secretário de Saúde
c) Ação de Contingência:			Responsável:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



Secretaria Municipal de Administração de Bonfim

Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.

Fiscal do contrato.

Bonfim/RR, em 01 de outubro de 2025.



Alex Carvalho da Silva
Secretário Adjunto de Administração

De acordo:

Dalveny Ribeiro Richil
Secretária de Administração